



Mem. n.º 471/22 - SECTE

Santo Antônio da Patrulha, 14 de setembro de 2022.

De: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

Assunto: Relatório Comissão Monitoramento e Avaliação – Termo de Colaboração nº 002/2021 – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha - ACISAP.

Em resposta ao memorando nº 1112/2022-SEPDE, viemos dizer o que segue.

Após o recebimento do memorando em tela, fomos até a entidade Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha para buscar maiores informações sobre o comprovante de pagamento para a empresa AJR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS EIRELI o qual juntamos cópia da nota fiscal (anexo 1), desta forma, e por a conta já estar encerrada a muitos meses, a ACISAP nos informou que não possui meios para emitir um extrato bancário onde conste tais informações.

Assim, em consulta feita pela entidade ao Banco do Brasil, o mesmo encaminhou documento comprobatório da transferência (anexo 2). Também, a instituição financeira encaminhou um documento onde demonstra os dados bancários da empresa AJR com o número da agência e conta corrente (anexo 3).

Desta forma, entendemos que resta demonstrada as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Aliston da Cunha Oliveira.
Coordenador de Cultura

Sergio Alexandre Airoidi
Secretário da Cultura, Turismo e Esportes.

Alc Bop. Recurso

Katiane Costa
Secretária do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico - SEPDE
14.09.22